



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

---

**REQUERIMENTO DE COMPRA/ CONTRATAÇÃO**  
**ETP SIMPLIFICADO**

**Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

**Resumo da contratação:**

- 1) Contratação de serviços de escavação, com retroescavadeira, de 7 (sete) valas de 60 m<sup>3</sup>.
- 2) Contratação de serviços de instalação de 7 (sete) cisternas, com capacidade de 60 mil litros cada, com geomembrana de PEAD.

**Detalhamento de quantidades, unidades e demais informações do objeto da contratação:**

- 1) Contratação de serviços de escavação, com retroescavadeira, de 7 (sete) valas de 60 m<sup>3</sup>, para instalação de 7 (sete) cisternas de geomembrana de 60 mil litros cada, observando o nivelamento e a limpeza, do fundo às laterais, devendo a vala ficar apta para a instalação da cisterna.
- 2) Contratação de serviços de instalação de 7 (sete) cisternas, com capacidade de 60 mil litros cada, com geomembrana de PEAD de 0,8 milímetros na parte inferior e na cobertura, com estrutura em aço galvanizado de 38,00 mm x 1,25 mm, utilizando parafusos em aço inox, com porta de acesso, ladrão, entrada e saída da água, acessórios para utilização da água, tais como, bomba submersa de 0,5 CV, cabos elétricos, disjuntor, tubos e pré-filtros.

**Servidor(es) para auxiliar no processo de contratação:**

Técnicos da EMATER/ASCAR-RS Rudinei Pinheiro Medeiros e Francis Copetti, Arquiteta e Urbanista Natália Reckziegel, e Engenheiro Civil Lucas Ariel Schwaickhardt.

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP SIMPLIFICADO**

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, o Anteprojeto ou Projeto Básico, de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

forma a melhor atender às necessidades da administração municipal na presente contratação.

**1. Requisitante:**

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**2. Resumo do objeto da contratação:**

Visa a contratação de execução de serviços de escavação, com retroescavadeira, de 7 (sete) valas de 60 m<sup>3</sup>, para instalação de 7 (sete) cisternas com capacidade para 60 mil litros cada com geomembrana PEAD de 0.8 mm.

**3. Da necessidade/Justificativa da Contratação:**

A presente contratação decorre da execução do Convênio FPE nº 4507/2025, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e o Município de Mato Leitão, tendo por objeto a implementação de demandas prioritizadas no âmbito da Consulta Popular 2024/2025.

Destaca-se que a Consulta Popular constitui instrumento de participação cidadã, por meio do qual a população delibera, mediante votação, sobre as prioridades de investimento público regional. No referido processo, os cidadãos elegem as demandas que consideram mais urgentes para seus municípios, sendo que, no âmbito do COREDE Vale do Rio Pardo, a construção de cisternas foi definida como uma das principais prioridades pelos eleitores.

Nesse contexto, a contratação pretendida visa atender à política pública estadual de fortalecimento da agricultura familiar e mitigação dos impactos decorrentes de eventos climáticos adversos, especialmente estiagens, conforme diretrizes estabelecidas no referido instrumento convenial.

Pretende-se, assim, a execução de sete valas destinadas à instalação de igual número de cisternas em propriedades de agricultores familiares do Município de Mato Leitão, pessoas físicas cuja atividade econômica predominante abrange a produção leiteira, a avicultura, a suinocultura e o cultivo de hortifrutigranjeiros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

A iniciativa justifica-se pelo histórico recente de estiagens severas que vêm afetando o Município, especialmente a partir de meados de 2020, período em que a irregularidade e a escassez de precipitações passaram a comprometer de forma significativa a disponibilidade hídrica. Tal cenário tem ocasionado impactos diretos na produção agropecuária, com prejuízos às lavouras, restrições no abastecimento em comunidades rurais e necessidade recorrente de fornecimento emergencial de água.

Nesse sentido, a implantação das cisternas tem por finalidade assegurar a reserva estratégica de água nas propriedades rurais, contribuindo para a mitigação dos efeitos do déficit hídrico, com reflexos positivos na manutenção da produção vegetal e animal. A medida revela-se especialmente relevante nos períodos de maior incidência de calor, quando a elevação das temperaturas intensifica a evaporação e agrava a escassez de recursos hídricos.

Serão contempladas sete famílias residentes na zona rural, a serem selecionadas com base em critérios objetivos de priorização relacionados à maior vulnerabilidade hídrica, em conformidade com as diretrizes do convênio, assegurando-se transparência, impessoalidade e aderência ao interesse público.

**4. Da especificação técnica do objeto, quantidades, valores estimados, entre outros fatores importantes:**

Cada vala deverá ter 60 m<sup>3</sup>, com nivelamento e a limpeza, do fundo às laterais, e aptidão para instalação de cisterna com capacidade para 60 mil litros.

No que concerne às cisternas, cada uma deverá ter capacidade para 60 mil litros, contendo geomembrana de PEAD de 0.8 milímetros na parte inferior e na cobertura, com estrutura em aço galvanizado de 38,00 mm x 1,25 mm, utilizando parafusos em aço inox, com porta de acesso, ladrão, entrada e saída da água, acessórios para utilização da água, tais como, bomba submersa de 0,5 CV, cabos elétricos, disjuntor, tubos e pré-filtros.

**4.1 Dos valores estimados**

O valor total estimado dos serviços de escavação de 7 (sete) valas de 60 m<sup>3</sup> é R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada vala.

Já para os serviços de instalação de 7 (sete) cisternas, o valor total estimado é de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), sendo R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) para cada cisterna.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

Obs.: Os valores estimados correspondem à mediana dos orçamentos obtidos através de pesquisa de preço com fornecedores.

### 5. Dos Requisitos da Contratação

A empresa vencedora deverá comprovar, além da regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, aptidão técnica para a execução dos serviços, com operadores devidamente habilitação e capacitados. Além disso, a conclusão de que etapa do serviço não poderá não ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias, a contar do seu início. As cisternas deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos.

### 6. Do Prazo para a Entrega do Objeto:

Todo o serviço, incluindo a escavação das valas e a instalação das cisternas, deverá ser concluído no prazo máximo de 5 (cinco) meses.

### 7. Informações Complementares:

Os locais das intervenções estão especificados nos projetos em anexo, os quais deverão ser obrigatoriamente observados pela empresa vencedora quando da execução das escavação das valas e da instalação das cisternas.

Mato Leitão/RS, 09 de abril de 2026.

**DEVANIR JOSÉ HEINEN**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Rudinei Pinheiro Medeiros**  
ERNM-I - Agropecuária  
Téc. Agrícola em Pecuária  
CFTA nº 00912669047  
ASCAR / EMATER - RS

**RUDINEI PINHEIRO MEDEIROS**

Chefe do Escritório Local da EMATER/ASCAR-RS